

PODCAST

Estadão Analisa

com Carlos Andreazza



Assista **AO VIVO** pelo canal do Estadão no Youtube.



DE SEGUNDA A SEXTA
7h DA MANHÃ

ESTADÃO

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO /FFM 2959/2025

A FFM, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento de Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César, São Paulo – SP torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MENOR PREÇO**, para contratação de empresa especializada para fornecimento de **DERMATOMO ELÉTRICO COM ACESSÓRIOS**, cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo **Regulamento de Compras da FFM**.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"

Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP - Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Coordenadora Geral do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL", no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber sobre o Termo Aditivo nº 01/2025, pelo período até 12 (doze) meses, referente ao Contrato nº 07/2024 - Pregão Eletrônico nº 01/2024 - Processo Administrativo nº 600/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilização de solução integrada de Infraestrutura TI e Software de Controle e Gestão em Saúde, sem limite no número de usuários, com fundamento na Portaria MS/GM nº 2048/2002 e demais legislações do Ministério da Saúde, em Especial a Portaria MS/nº 2026/2011, 1010/2012 e a Portaria SAS/MS/nº 356/2013 para atender as necessidades do SAMU da Baixa Mogiana, no valor global de R\$ 184.440,00, sendo pago mensalmente o valor de R\$ 15.370,00, firmado com a empresa SYS4WEB BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.349.666/0001-39.

Mogi Mirim, 15 de abril de 2025.
Consórcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril"
Marice Costa Porto de Moraes - Coordenadora Geral

Omint Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 20.646.890/0001-10 - NIRE 35.300.479.548 - Companhia de Capital Fechado

Ata da Reunião da Diretoria Realizada em 31 de Março de 2025

Realizada na sede social da ("Companhia") 31/03/2025, às 10:00hs. **Presença:** A presença da totalidade dos membros da Diretoria. **Mesa:** Juan Carlos Villa Larroudet (Presidente); e André do Amaral Coutinho (Secretário). **Deliberações:** (a) **aprovar:** (i) a Política de Gestão de Riscos (PL-SCI-01.00-SG); (ii) a Política de Liquidez e ALM (Asset-Liability Management) (PL-FIN-08.00-GR); (iii) a Política de Subscrição (PL-AP0-02.00-SG); (iv) a Política de Investimentos (PL-FIN-01.00-GR); (v) a Política de Conformidade (Compliance) (PL-CPC-01.00-SG); e (vi) o Regulamento de Auditoria Interna (PL-CPC-01.00-GR), conforme exigido pelas normas regulamentares em vigor, dentre elas a Resolução CNSP nº 416, de 20 de julho de 2021, e a Circular SUSEP nº 648, de 12/11/2021; e (b) **consignar** que as políticas e regulamentos adotados pela Companhia serão reavaliados e revisados na periodicidade determinada pelas normas regulamentares em vigor, ou sempre que a administração da Companhia julgar necessário, independentemente de nova deliberação. As versões então produzidas deverão contar com as assinaturas de, no mínimo, 02 (dois) Diretores, sendo uma delas necessariamente a do Diretor que tenha sido designado como responsável pelas matérias tratadas em tais políticas e regulamentos. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 31 de março de 2025. **Mesa:** Juan Carlos Villa Larroudet - Presidente; André do Amaral Coutinho - Secretário. **Diretores:** Juan Carlos Villa Larroudet; André do Amaral Coutinho; Cícero Venício Barreto de Souza; Ricardo Ferraz; Eduardo Octaviano Filho. JUCESP nº 123.399/25-7 em 11/04/2025. Aloísio E. Soares Júnior - Secretário Geral em Exercício.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (PRESTAÇÃO DE CONTAS - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2024/2025)

Pelo presente edital, na qualidade de presidente em exercício do SINDERC - Sindicato das Empresas de Refeições Coletivas do Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 60.258.985/0001-81, faço saber que no dia 28 de abril de 2025, às 10h00min (dez horas), em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados e em segunda convocação às 10h30min (dez horas e trinta minutos), por maioria simples dos associados presentes, na sede desta entidade, localizada na Rua Estela, nº 515 - Bloco G - Conjunto 52, Vila Mariana, em São Paulo, SP, CEP: 04011-002, será realizada Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas do Exercício 2024 e Previsão Orçamentária do Exercício 2025, de acordo com artigo 11 do Estatuto, ficando convocadas todas as empresas da categoria econômica, na base territorial do Estado de São Paulo, a participarem da assembleia.

Artigo 11 - As Assembleias Gerais Ordinárias - AGO serão realizadas: a) Até 30 de abril de cada ano para apreciar a prestação de contas, do balanço contábil, e do parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício fiscal encerrado e previsão orçamentária para o exercício fiscal em curso.

São Paulo, 17 de abril de 2025
ELIEZER PEREIRA SOUZA - Presidente



Associação dos Condôminos do Shopping Center Iguatemi

CNPJ/MF sob nº 06.119.363/0001-27

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 30 DE ABRIL DE 2025

Ficam os senhores Associados da Associação dos Condôminos do Shopping Center Iguatemi convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 11 horas e 30 minutos, na sede da Associação, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2128 - 1º andar, Edifício Park Center, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação e aprovação das contas da Diretoria Executiva e do balanço e demonstrações financeiras relativos ao exercício encerrado em 31/12/2024; b) Eleição dos membros do Conselho de Associados; c) Eleição dos membros da Diretoria Executiva; d) Eleição dos membros do Conselho Consultivo; e) Aprovação do Orçamento da Associação para o exercício de 2025; e f) Estabelecimento da forma de cobrança da contribuição dos Associados. Os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação. Para fins de organização da assembleia, **FAVOR CONFIRMAR A PRESENÇA** com até 5 (cinco) dias de antecedência por e-mail para Carmen Otero (e-mail: mgotero@iguatemi.com.br) ou Erica Candido (e-mail: ecandido@iguatemi.com.br). São Paulo, 16 de abril de 2025.

CONSELHO DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS DO SHOPPING CENTER IGUATEMI

Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM

CNPJ nº 45.693.777/0001-17 - NIRE 35300054571

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE

Convocamos os senhores acionistas para participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE, que se realizará dia 30 de abril de 2025 às 9h00min, na Sede da URBAM, para deliberar sobre as seguintes ordens: **Pauta da AGO:** a) Tomar as contas dos Administradores, examinar e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2024; b) Deliberar sobre os resultados do Exercício de 2024; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Pauta da AGE:** a) Deliberar sobre juros sobre capital próprio; b) Alteração do art. 5º do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

São José dos Campos, 2 de abril de 2025.
Heitor Henrique Friggi Serra
Presidente do Conselho de Administração

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Edital de licitação: Concorrência Eletrônica 006/SGAF/2025
Objeto: Contratação integrada de empresa especializada para desenvolvimento do projeto básico e executivo de arquitetura, bem como dos projetos e documentos complementares, e execução da construção de unidades habitacionais de interesse social, utilizando métodos de construção industrializados. Abertura: 23/07/2025 às 09h00. **Revogação de Licitação:** O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho decide pela Revogação do procedimento licitatório, referente à Concorrência Eletrônica 006/SGAF/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolver o projeto básico e executivo de arquitetura, assim como projetos e documentos complementares, e efetuar a construção de 104 (cento e quatro) unidades habitacionais de interesse social. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. **Valéria Aparecida Mendes de Oliveira** - Diretora do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.



CIDADE DE
SÃO PAULO

SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO

Em conformidade com a Lei Municipal nº 14.132/2016 e demais diplomas legais pertinentes, a SMS/SP torna pública: **PROCESSO: 6018.2024/0127842-9 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-SMS/SEGA-CPCS**
Objeto: Seleção de organização social para gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial de Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar - A entrega e abertura dos envelopes para participação no presente ocorrerá em 06/05/2025, conforme definido no edital. **PROCESSO: 6018.2024/0130552-3 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025-SMS/SEGA-CPCS**
Objeto: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS - A entrega e abertura dos envelopes para participação no presente ocorrerá em 13/05/2025, conforme definido no edital. Download dos editais: <https://capital.sp.gov.br/web/saude/editais/>

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS REGULAMENTO FFM

FFM 0212/2025-00 (RC 42.517) GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERV. P/ EQUIP. MED.- HOSP. LTDA, 00.029.372/0002-21

Itaú Administradora de Consórcios Ltda.

CNPJ 00.000.776/0001-01 NIRE 35217578836

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE 11 DE MARÇO DE 2025

Por Instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato Social de 11.03.2025, os sócios da ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., com sede em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parte A, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, CNPJ 00.000.776/0001-01 e NIRE 35217578836, aprovaram a redução do capital no valor de R\$ 1.020.000.000,00, nos termos do artigo 1.082, II, da Lei 10.406/02, por julgá-lo excessivo em relação ao objeto da Sociedade, passando de R\$ 1.380.000.000,00 para R\$ 360.000.000,00, mediante a correspondente redução do valor nominal das cotas, de R\$ 1.380,00 para R\$ 360,00, ou seja, serão devolvidos aos sócios em moeda corrente nacional: (a) R\$ 1.019.989.800,00 ao Itaú Unibanco S.A.; e (b) R\$ 10.200,00 ao Itaú Unibanco Holding S.A. São Paulo (SP), 11 de março de 2025. Em decorrência da redução de capital, foi aprovada a alteração do *caput* da Cláusula 3ª do Contrato Social, que foi devidamente consolidado.

UTINGÁS ARMAZENADORA S.A.

CNPJ Nº 61.916.920/0001-49 - NIRE 35.300.033.621

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente, ficam os Srs. Acionistas convidados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária da Utingás Armazenadora S.A. ("Companhia"), que se realizará no dia 30 de abril de 2025, às 11 horas ("Assembleia"), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01317-910, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** Exame e aprovação do relatório e das contas da administração, demonstrações financeiras e balanço patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do parecer dos auditores independentes; 2) Destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; e 3) Fixação do limite máximo global anual para a remuneração dos administradores da Companhia. **Participação na Assembleia:** Para participar da presente Assembleia, os acionistas devem apresentar declaração emitida pela instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações da instituição custodiante, com a quantidade de ações de que constavam como titulares até, no máximo, 02 (dois) dias úteis antes da Assembleia. A não apresentação da comprovação de titularidade do acionista não impede a participação deste na Assembleia, de modo que a Companhia realizará a comprovação com base nos registros de titularidade por ela detidos. Poderão participar da Assembleia acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que cumpram com os requisitos formais de participação previstos na Lei 6.404/76. Referida procuração deverá ser depositada na sede social da Companhia, até às 11 horas do dia 28 de abril de 2025.

São Paulo, 17 de abril de 2025.
Tabajara Bertelli Costa - Diretor Superintendente

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO - COOPERMEL

CNPJ: 01.504.952/0001-05 - NIRE: 35400042109

Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

O Diretor Administrativo da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas Melhoramentos de São Paulo - COOPERMEL, inscrita no CNPJ 01.504.952/0001-05, NIRE 35400042109, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 580 (quinhentos e oitenta), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de abril de 2025, em meio digital, por meio da ferramenta de reuniões denominada MICROSOFT TEAMS, obedecendo os seguintes horários e *quorum* para suas instalações, cumprindo o que determina o Estatuto Social: **1) em primeira convocação: às 07:00 horas**, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados; **2) em segunda convocação: às 08:00 horas** no mesmo dia e forma de acesso, com a presença de metade mais um do número total de associados; ou **3) em terceira e última convocação: às 09:00 horas** no mesmo dia e forma de acesso, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos na: **Ordem do Dia:** 1. Prestação de contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2024, compreendendo o Relatório da Gestão, o Balanço Patrimonial, o Demonstrativo de Sobras ou Perdas, o Parecer da Auditoria Externa e o Parecer do Conselho Fiscal; 2. Destinação das sobras apuradas e a definição da fórmula de cálculo do rateio; 3. Eleição dos membros da Diretoria Executiva; 4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 5. Assuntos de interesse social, sem caráter deliberativo.

São Paulo - SP, 17 de abril de 2025

Erick Vinicius Ralf Bonizzi - Diretor Administrativo

Notas: 1. As Demonstrações Contábeis do exercício de 2024, estão à disposição dos associados na sede e no site www.coopermel.com.br da Cooperativa; 2. Os associados poderão participar e votar a distância da seguinte forma: **• Para ingressar na Assembleia, deve-se possuir o aplicativo do sistema MICROSOFT TEAMS instalado em seu computador e/ou celular.** Com o link de acesso, deverá o associado logar no sistema conforme cadastro. Caso não possua, solicite auxílio e orientações nos canais de atendimento da cooperativa até o dia 26/04/2025; **• O link de acesso será disponibilizado previamente aos associados através de comunicações internas, e-mail e aplicativos de mensagens.** No dia da assembleia incluiremos a informação no site www.coopermel.com.br para ingresso imediato; **• Somente com o link poderá ser acessada a reunião virtual dos associados para cumprimento da Assembleia Geral.** A COOPERMEL não poderá ser responsabilizada caso algum associado tenha problemas com hardware, software ou internet, que prejudique a sua participação e/ou votação nas Assembleias Gerais. **• As votações seguirão a ordem do dia e serão realizadas diretamente no chat do sistema MICROSOFT TEAMS por aclamação com prazo de 2 minutos de manifestação do voto.** O resultado da votação será informado diretamente durante a assembleia. **• A assembleia Geral será gravada e ficará à disposição das autoridades fiscalizadoras para comprovação dos procedimentos realizados.**



SOCIEDADE ALPHAVILLE RESIDENCIAL - 4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Pelo presente, de acordo com o Artigo 16 Letras A e B e Artigo 18 Parágrafo único, ficam convocados os senhores titulares, comissários e promissários oucessionários de direito de domínio útil sobre imóveis localizados no loteamento denominado Sociedade Alphaville Residencial 4 a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025, às 19:30h em primeira convocação, desde que com a presença de metade mais um dos moradores habilitados ou às 20:00h, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados presentes, de forma remota via App Teams da Microsoft, com votação pelo App LIVOR, cuja sede está situada na Avenida Dr. Yojiro Takaoka número 3229, nesta cidade de Santana de Parnaíba para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Instalação da Assembleia Geral Ordinária pelo Presidente do Conselho Deliberativo e eleição do Presidente da Mesa da AGO, que deverá nomear um secretário/a, os quais deverão expressamente declarar não ter quaisquer impedimentos para exercer essa função no âmbito da pauta da reunião, tais como conflitos de interesse ou conduta explícita de antagonismo aos órgãos diretos da SAR4 principalmente sendo pelo passivo ou ativo de demanda judicial ainda não transitada e julgada, que impeçam a neutralidade no comando da Assembleia. Tudo conforme o Artigo 5 parágrafo 1º do Código de Ética dos Conselhos Deliberativo e Fiscal que diz:

"Os conselheiros devem comunicar ao presidente do Conselho Deliberativo qualquer irregularidade ou ato contrário à lei, desde o ato de posse, a existência de qualquer processo judicial ou administrativo em que seja parte investigada, acusada, ou condenada, que possam afetar as suas atribuições."

2) Por solicitação do Presidente da mesa, serão convocados dez sócios presentes online, voluntários, para assinar e confirmar a ata da assembleia, representando todos os sócios presentes.
3) Eleição da Diretoria Executiva para o Biênio 2025 /2027; e Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo, para o quadriênio de 2025 / 2029

4) Outros assuntos não passíveis de votação.
Lembramos aos associados quanto à necessidade de estarem com as taxas de custeio quitadas, bem como das multas aplicadas segundo o Regulamento Interno do Estatuto Social da SAR4, para poderem exercer o direito de voto. Caso o pagamento tenha ocorrido nos últimos dias da data da Assembleia, solicitamos a apresentação do comprovante da quitação.

Por se tratar de Assembleia Geral Ordinária, os sócios não poderão se fazer representar por outro sócio através de procuração, como estabelece o parágrafo único do Artigo 18 do Estatuto Social, cabendo um voto para cada lote.
Santana de Parnaíba, 16 de abril de 2025.

João Luiz Buitron - Presidente do Conselho Deliberativo

Redecard Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ 01.425.787/0001-04 NIRE 35300147073

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE MARÇO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 11.03.2025, às 10h, na Rua Tenente Mauro de Miranda, 36, Bloco D, 7º andar, parte, Jabaquara, São Paulo (SP). **MESA:** Rubens Fogli Netto - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUÓRUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre a redução de capital social da Companhia; e (ii) Deliberar sobre a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovada a redução do capital social, por julgá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, nos termos do artigo 173 da LSA, no montante de R\$ 5.382.270.652,17 (cinco bilhões, trezentos e oitenta e dois milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos), passando de R\$ 29.305.270.652,17 (vinte e nove bilhões, trezentos e cinco milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos) para R\$ 23.923.000.000,00 (vinte e três bilhões, novecentos e vinte e três milhões de reais), sem o cancelamento de ações, mantendo-se inalterados os percentuais de participação dos atuais acionistas no capital social da Companhia. 2. Em decorrência da redução de capital, registrado que serão restituídos aos acionistas da Companhia os valores a seguir indicados, em moeda corrente nacional: (a) R\$ 4.309.086.645,28 ao Itaú Unibanco S.A.; (b) R\$ 1.043.005.466,30 ao Itaú Unibanco Holding S.A.; e (c) R\$ 30.178.540,59 ao Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. 3. Registrado que a deliberação de redução de capital somente será plenamente eficaz após a aprovação pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") e decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da ata desta Assembleia sem qualquer impugnação por credores quirográficos, nos termos do artigo 174 da LSA. Em seguida, esta ata será registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo. 4. Autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações ora tomadas. 5. Em decorrência das deliberações anteriores, aprovada a alteração do *caput* do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passará a ser redigido da seguinte forma: "Art. 3º - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 23.923.000.000,00 (vinte e três bilhões, novecentos e vinte e três milhões de reais), representado por 1.798.668.128 (um bilhão, setecentas e noventa e oito milhões, seiscentas e sessenta e oito mil e cento e vinte e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". 6. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração anteriormente deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após sua homologação pelo BACEN. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 11 de março de 2025. (aa) Rubens Fogli Netto - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Rubens Fogli Netto - Diretor; Itaú Unibanco S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 11 de março de 2025. (aa) Rubens Fogli Netto - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário.